

AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PMS DE ACORDO COM O DECRETO 5892/2004 DATA:

## MUNICÍPIO DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 3295, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

Altera o valor da previsão de "Despesas com Cartório" - Decreto nº 2878, de 09 de julho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o Decreto Municipal nº 6038, de 05 de julho de 2004;

## DECRETA:

Art. 1º Altera o valor da previsão de "Despesas com Cartório", incluído no Decreto nº 1210, de 12 de abril de 2005, através do Decreto nº 2878, de 09 de julho de 2013, destinado à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º O referido adiantamento fica condicionado à prestação de contas dos valores utilizados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 30 de outubro de 2013.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

gmsp